



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.735

De 25 de junho de 1970

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar às dotações do orçamento vigente.

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional até a importância de CR\$ 687.000,00 (seiscentos e oitenta e sete cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

C Ó D I G O S	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR-CR\$
- ENSIMO PRIMÁRIO -		
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 1 61	Pessoal Civil	80.000,00
3 1 2 0 61	Material de Consumo	70.000,00
3 1 3 0 61	Serviços de Terceiros	122.000,00
3 1 4 0 61	Encargos Diversos	65.000,00
4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 1 0 0	Investimentos	
4 1 1 0 61	Obras Públicas	200.000,00
4 1 4 0 61	Material Permanente	50.000,00
4 2 0 0 61	Inversões Financeiras	
4 2 1 0 61	Aquisição de Imóveis	100.000,00
T o t a l .....		687.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 1969.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Projeto de Lei 15/70

Proposto 25/70

Autor Prefeitura do Município de Araraquara

adna/.